

REGULAMENTO TORNEIO LEITEIRO AGROLEITE 2024

DO OBJETIVO

Art. 1º - O torneio leiteiro tem por objetivo expressar a capacidade de produção dos animais, e busca a mais perfeita interação de fatores como: genética, nutrição, condições ideais de manejo e conforto que permitem a interação entre o animal e preparador, apresentando sua eficiência biológica na conversão de nutrientes em produção de leite. O Torneio Leiteiro Agroleite se destaca por apresentar a eficiência e desempenho de produção dos animais sem comprometer a saúde e a longevidade das vacas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições serão realizadas até o dia 24/07/2024, às 17 horas, na Área de Negócios Leite - Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda com Adrielle, ou pelo formulário no link: <https://forms.office.com/r/r09ziyNgaz>

Art. 3º - Poderão participar do Torneio Leiteiro Agroleite 2024 todos os animais bovinos leiteiros que forem aprovados nos exames de admissão descritos no regulamento da Agroleite, que tenham sua produção de leite livre de resíduos de medicamentos e estejam inscritos conforme suas respectivas categorias disponíveis ao evento. O torneio é dividido em três categorias: maior produção vaca adulta, maior produção vaca jovem e produção por aproximação conforme tabelas de produção definidas para esta edição.

Art. 4º - Somente serão aceitas inscrições de vacas cuja parição for prevista para o mínimo de seis (06) dias antes do início do Torneio, pois a produção só pode ser computada a partir do 7º dia de parição.

DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Art. 5º - Os requisitos para a participação dos animais no Torneio Leiteiro seguem os mesmos padrões exigidos na exposição de animais conforme regulamento da exposição Agroleite 2024.

DA ENTRADA DE ANIMAIS

Art. 6º - Os animais devem dar entrada no Parque de Exposições de 01/08/2024 a 05/08/2024 das 8h00min às 20h00min.

DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES

Art. 7º - As fêmeas bovinas inscritas no Torneio Leiteiro da Agroleite serão distribuídas em três categorias independentes de suas raças:

a) **MAIOR PRODUÇÃO VACA JOVEM:** animais com idade menor que 29 meses até a data de início da Agroleite - 06/08/2024 - 02 dentes permanentes.

b) **MAIOR PRODUÇÃO VACA ADULTA:** animais com idade maior ou igual a 29 meses considerando a data de início da Agroleite 06/08/2024.

c) **PRODUÇÃO POR APROXIMAÇÃO:** não há restrição de idade animal para esta categoria.

DA DURAÇÃO

Art. 8º - Para categoria produção o Torneio Leiteiro Agroleite terá 11 ordenhas no período de 06/08/2024 a 09/08/2024, conforme segue a programação abaixo.

Campeonato Maior Produção Vaca Jovem e Maior Produção Vaca Adulta 3 ordenhas.

DATA	ORDENHA	HORA
06/08/2024	1º ordenha oficial	05:40 h
06/08/2024	2º ordenha oficial	13:40 h
06/08/2024	3º ordenha oficial	21:40 h
07/08/2024	4º ordenha oficial	05:40 h
07/08/2024	5º ordenha oficial	13:40 h
07/08/2024	6º ordenha oficial	21:40 h
08/08/2024	7º ordenha oficial	05:40 h
08/08/2024	8º ordenha oficial	13:40 h
08/08/2024	9º ordenha oficial	21:40 h
09/08/2024	10º ordenha oficial	05:40 h
09/08/2024	11º ordenha oficial	13:40 h

Para a categoria aproximação o Torneio Leiteiro do Agroleite terá 11 ordenhas para os animais de 3 ordenhas no período de 06/08/2024 a 09/08/2024, conforme segue a programação abaixo.

DATA	ORDENHA	HORA
06/08/2024	1º ordenha oficial	05:40 h
06/08/2024	2º ordenha oficial	13:40 h
06/08/2024	3º ordenha oficial	21:40 h
07/08/2024	4º ordenha oficial	05:40 h
07/08/2024	5º ordenha oficial	13:40 h
07/08/2024	6º ordenha oficial	21:40 h
08/08/2024	7º ordenha oficial	05:40 h
08/08/2024	8º ordenha oficial	13:40 h
08/08/2024	9º ordenha oficial	21:40 h
09/08/2024	10º ordenha oficial	05:40 h
09/08/2024	11º ordenha oficial	13:40 h

*Termo adicional: Torneio para categoria de volume para os animais de 2 ordenhas ocorrerá em 7 ordenhas e desde que hajam 5 animais inscritos na categoria maior produção vaca jovem ou vaca adulta.

DATA	ORDENHA	HORA
06/08/2024	1º ordenha oficial	08:00 h*
06/08/2024	2º ordenha oficial	21:00 h*
07/08/2024	3º ordenha oficial	08:00 h*
07/08/2024	4º ordenha oficial	21:00 h*
08/08/2024	5º ordenha oficial	08:00 h*
08/08/2024	6º ordenha oficial	21:00 h*
09/08/2024	7º ordenha oficial	08:00 h*

*Os horários de ordenha da modalidade duas ordenhas poderão sofrer alterações após a inscrição de todos os animais, uma vez que o número de animais inscritos afeta diretamente a duração das ordenhas dos animais da modalidade três ordenhas.

Todas as categorias deverão passar pela ordenha de esgota, que antecede a primeira ordenha oficial, a realizar-se no dia 05/08/2024, às 21:40h.

Art. 9º - As ordenhas oficiais terão duração máxima de 15 minutos para cada animal participante na categoria maior produção e de no máximo 10 minutos para cada animal participante do torneio de aproximação, sendo que ocorrerá um intervalo de no máximo 5 minutos entre os grupos de ordenha a serem definidos pela organização.

Art. 10º - As ordenhas serão realizadas por ordenhadeiras mecânicas, sendo a estrutura de vácuo e local de ordenha disponibilizadas pela Comissão Organizadora. Os conjuntos de ordenha e latões são de responsabilidade dos produtores com a observação que os latões não podem ser transparentes.

Art. 11º - A sequência de ordenha dos animais será definida por sorteio a ser realizado pela comissão organizadora e será mantida até o final do Torneio Leiteiro.

Art. 12º - O latão utilizado para a ordenha será identificado pela Comissão organizadora e este será utilizado pelo mesmo animal em todas as ordenhas.

Art. 13º - O manuseio dos latões, no início da ordenha e ao final da pesagem, será de responsabilidade do participante, sendo que o mesmo só poderá ser movido, levantado ou manejado durante o período da ordenha pela equipe organizadora do torneio leiteiro e em casos extremos.

Art. 14º - A pesagem do leite será feita por membros da comissão organizadora, usando balança previamente aferida. No entanto, o transbordo do leite do latão de ordenha do animal para o latão da equipe organizadora será de responsabilidade dos representantes do referido animal, inclusive a colocação dele na balança.

Art. 15º - O latão destinado à pesagem deverá ser conservado sempre junto à balança durante o torneio e será recolhido nos intervalos das ordenhas pelos fiscais da Comissão Organizadora. Igual cuidado de recolhimento deve ser dispensado a balança.

Art. 16º - A Comissão Organizadora, caso seja necessário, reserva o direito de recolher uma amostra de leite por ordenha oficial de cada animal, usando copos devidamente identificados. Serão feitas análises de sólidos totais, densidade e crioscopia, em Laboratório designado pela Comissão organizadora.

Art. 17º - Os resultados das produções serão exibidos no espaço do Torneio, e serão atualizados diariamente no portal Agroleite – Torneio Leiteiro 2024.

Art. 18º - O local do torneio terá acesso restrito ao público. Não será permitido barulho no recinto durante as ordenhas oficiais.

Art. 19º - As substâncias químicas usadas para higienização de pré e pós dipping, bem como toalhas de papel e luvas para os ordenhadores, serão de responsabilidade dos participantes.

Art. 20º – Não serão permitidos estímulos internos, como apalpação antes das ordenhas para liberação de ocitocina.

Art. 21º - Não serão permitidas mais do que duas pessoas durante o momento das ordenhas oficiais para o manejo dos animais.

DA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 22º - Não será permitido medicar os animais que participarão do Torneio Leiteiro do Agroleite após a entrada deles no parque de exposições.

Art. 23º - Durante a realização do Torneio, não será permitido o uso de qualquer medicamento, inclusive hormônio, soro e antibiótico, com aplicação endovenosa, subcutânea e/ou muscular ou oral. Caso haja comprovação do uso, o animal será desclassificado. Uma vez identificado quaisquer resíduos de antibiótico no leite do animal participante durante as ordenhas do torneio, o mesmo também será desclassificado.

Art. 23º.1 – A comissão organizadora fará teste de antibiótico de todos os animais, individualmente, com amostras de leite obtidas na ordenha de esgota do dia 05/08/2024. No caso de animal positivo, este fica impedido de participar do torneio.

Art. 23º.2 – Também será reservado à comissão organizadora o direito de realizar, a cada ordenha oficial, testes conforme descritos no art.23º. A frequência dos testes entre as ordenhas será realizada da seguinte forma: a cada bateria de ordenha o sorteio de 1 animal participante para o teste e a realização do teste do pool de amostras de todos os animais da bateria ordenhada, aplicando-se o modelo para as 11 ordenhas oficiais.

DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 24º - A dieta dos animais será de responsabilidade dos participantes.

A Agroleite disponibiliza alimentação volumosa, cabendo ao participante optar pelo uso ou não.

Art. 25º - Não haverá restrição ao uso de qualquer alimento ou bebida ao animal, desde que não ocorra a ingestão forçada.

Art. 26º - A mão de obra para alimentar, cuidar e ordenhar os animais do Torneio Leiteiro será de responsabilidade dos participantes.

Art. 27º - A ingestão de todo e qualquer tipo de alimento pelo animal deverá ocorrer de maneira espontânea. É proibida a ingestão forçada via oral de qualquer substância, inclusive alimentos do tipo tamponantes e/ou probióticos;

DAS ACOMODAÇÕES DOS ANIMAIS

Art. 28º - A Comissão Organizadora será responsável pela distribuição dos animais no pavilhão. Estará disponível aos participantes somente argola e cama para acomodar os animais. Cabe ao participante providenciar as demais necessidades. O número máximo de animais participantes para o torneio leiteiro será de 30 animais, salvo decisão extraordinária da Comissão organizadora.

Art. 29º - Nenhum animal poderá sair do pavilhão onde ocorrerá o torneio. Havendo necessidade, somente será permitida a saída com a autorização e acompanhamento da equipe fiscalizadora. Nenhum

animal poderá sair do pavilhão no período entre a terceira e a primeira ordenha do dia seguinte. Caso esse procedimento não seja seguido, o animal será desclassificado do Torneio Leiteiro do Agroleite.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30º - A Comissão organizadora reserva o direito para equipes destinadas e responsáveis de fiscalizar todos os procedimentos e ações dos participantes do Torneio Leiteiro durante o evento.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 31º - A Comissão organizadora teve reunião prévia no dia 14/06/2024, com os possíveis participantes, para definição das informações postas neste documento. Este documento será enviado a todos os participantes inscritos para que estejam cientes das normas do Torneio, e para que confirmem se os animais estão em acordo com a categoria de inscrição. No dia 05/08/2024 convocamos todos os participantes do Torneio Leiteiro para uma reunião de apresentação. Local Torneio Leiteiro, Expocenter Castrolanda 18:30h.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 32º - Os casos omissos, não tratados nesse regulamento, serão tratados pela Comissão organizadora do Torneio Leiteiro do Agroleite 2024.

Art. 33º - Será cumprida, juntamente com a totalidade deste regulamento, a Instrução Normativa número 6 de 3 de abril de 2019, do MAPA –Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que orienta sobre a realização de eventos de Torneio Leiteiro.

DA PREMIAÇÃO

Art. 34º - O pagamento referente ao leite produzido pelos animais participantes do torneio leiteiro, para cooperados do Pool Leite, será entregue na conta de cada cooperado. Este valor será contabilizado nas ordenhas oficiais e após pagamento Mapa Leite Pool agosto/2024, será remunerado de acordo com o preço do leite produzido/entregue em agosto conforme Mapa Leite do POOL LEITE.

Art. 35º - A ordenha de maior volume e a ordenha de menor volume serão excluídas dentre as 11 ordenhas das categorias Maior Produção Vaca Jovem e Maior Produção Vaca Adulta.

Art. 36º - A Vaca jovem e a Vaca adulta que obtiverem maior produção em quilogramas de leite descartando a maior e a menor ordenha, serão as campeãs dentro de cada categoria. Tabela de premiação.

3 ordenhas:

MAIOR PRODUÇÃO	Vaca Adulta
1º colocação	Em definição
2º colocação	Em definição
MAIOR PRODUÇÃO	Vaca Jovem
1º colocação	Em definição
2º colocação	Em definição

*Valores aproximados de cada premiação.

2 ordenhas:

MAIOR PRODUÇÃO	Vaca Adulta
1º colocação	Em definição
MAIOR PRODUÇÃO	Vaca Jovem
1º colocação	Em definição

Art. 37º - Para a categoria de produção por aproximação, para os animais de 3 ordenhas será excluída a maior e menor ordenha oficial entre a 1ª e a 10ª ordenha. O valor referência de aproximação é definido pelo produtor antes do início do torneio. É válido como resultado classificatório o valor de produção mais aproximado da referência, seja para mais ou menos. Como critério de desempate, será considerada campeã a vaca que tiver a menor idade entre os animais empatados. Para esta categoria não haverá autorização para manuseio, movimentações dos latões de ordenha durante o tempo regulamentado da ordenha dos animais nesta categoria.

PRODUÇÃO	Aproximação
1º colocação	Em definição

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TORNEIO LEITEIRO

A Comissão Organizadora do Torneio Leiteiro será composta pelas seguintes pessoas:

- Gerente Executivo Negócios Leite – Eduardo M. Ribas
- Supervisor Técnico: Maiquel Wagner
- Coordenadora do Torneio Leiteiro: Aline Milani Fillus
- Representante do Comitê Pecuário: Reynold Groenwold
- Gerente Agroleite: Gustavo Viganó